



EDITAL Nº. 01/2018/PMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS
PARA O ANO LETIVO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**, Estado do Pará, **ISMAEL GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República c/c o art. 3º, do Decreto Municipal nº. 003-A/2009 e na Lei Municipal nº. 2.223/97, **torna pública a abertura de inscrição para participação no processo seletivo para contratação de professores, assistentes educacionais e auxiliares educacionais para o ano letivo de 2019, por meio de avaliação de títulos e experiência profissional, a ser realizada no período de 14/11/2018 a 21/11/2018.**

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objetivo cadastrar e selecionar interessados em compor o quadro de professores, de assistentes e auxiliares educacionais, em caráter temporário, para desempenharem a função na Rede Pública Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2019, mediante contrato por prazo determinado, em conformidade com a lei vigente, devendo o certame ser realizado no ano de 2018, em caráter classificatório, podendo participar:

a) Professores, Assistentes e Auxiliares Educacionais sem vínculo funcional com a Rede Municipal de Educação que pretendam celebrar contrato por tempo determinado;

b) Professores com vínculo funcional com a Rede Municipal de Educação que pretendam celebrar contrato docente, em regime de acumulação;

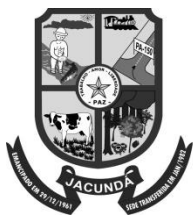
1.2. O Profissional cadastrado poderá ser convocado, durante o ano letivo de 2019, para substituir Profissional de Educação do Magistério Municipal que esteja afastado por qualquer motivo, e, ainda, por vacância de cargo efetivo ou para prover posto de trabalho aberto com a criação de novas salas de aula e/ou classes.

1.3. A jornada de trabalho dos cargos listados como de professores convocados será realizada na forma de Hora/Aula, conforme disposto no art. 27, da Lei Municipal nº. 2.504/11, e a necessidade da Rede Municipal de Ensino, sendo o valor de cada Hora/Aula equivalente a R\$ 12,27 (doze reais e vinte e sete centavos).

1.4. A jornada de trabalho dos cargos listados como de Assistentes e Auxiliares Educacionais será realizada conforme o disposto no art. 54, da Lei Municipal nº. 2.479/11 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), e a remuneração será na forma da lei.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos interessados deverão fazer a inscrição no Processo Seletivo objeto deste Edital, mediante preenchimento e entrega do Requerimento de Cadastro, no período **de**



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



14/11/2018 a 21/11/2018, na **modalidade presencial**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Jarbas Passarinho, nº. 27, Centro, nesta cidade, nos seguintes horários: **das 8h às 14h**.

2.2. O Requerimento de Cadastro, conforme modelo constante do Anexo II, estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Jarbas Passarinho, nº. 27, Centro, nesta cidade, e nos endereços eletrônicos: www.jacunda.pa.gov.br e www.semediacunda.com.br.

2.3. O Requerimento de Cadastro preenchido deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, juntamente com uma cópia do documento de identidade, os comprovantes de atendimento aos requisitos fixados no Anexo I devidamente autenticados, ou com a via original para autenticação, e o Currículo, preenchido conforme modelo constante do Anexo III.

2.4. Ao entregar o Requerimento de Cadastro, os demais formulários e os documentos, o candidato receberá comprovante de inscrição, firmado por representante da Comissão de Cadastramento.

2.5. As informações prestadas no Requerimento de Cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão de Cadastramento o direito de indeferir aquele que não preenchê-lo de forma completa, correta e legível.

2.6. O candidato, ao assinar o Requerimento de Cadastro, estará declarando que tem todas as condições para participar deste processo seletivo e, caso seja convocado para contratação, que entregará cópias dos documentos profissionais e pessoais, para exercer a função para a qual se habilitou.

2.7. É vedado o cadastro condicional, extemporâneo, por correspondência ou e-mail.

2.8. O Candidato com vínculo efetivo que se interessar em ampliação de carga horária deverá se inscrever por meio deste edital.

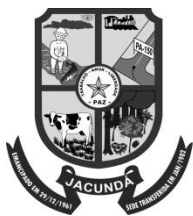
2.9. Ao Professor efetivo só é permitido o cadastramento para a mesma área de atuação do vínculo de concurso, salvo em casos de Programas ou Projetos Educacionais, em tudo resguardado o limite de jornada de trabalho semanal, conforme constante do item 8.2, "h", deste Edital.

2.10. Os candidatos interessados poderão se inscrever apenas em 1 (uma) categoria.

3. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

3.1. A análise do currículo será feita pela Comissão de Cadastramento, com a finalidade de avaliar o atendimento dos requisitos para exercer a função de opção do Candidato, considerando as informações prestadas e os documentos que comprovem as situações informadas.

3.2. Os títulos e os documentos deverão ser apresentados em cópia, acompanhado do respectivo original, para autenticação.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



3.3. O requerimento, os documentos e os títulos serão examinados pela Comissão de Cadastramento para avaliar, julgar e deferir, a pré-qualificação e terá apenas efeitos para caráter classificatório, não sendo permitida a elevação de nível, exclusivo a servidores efetivos da carreira do magistério.

3.4. Os candidatos que tiverem seus requerimentos de cadastramento deferidos pela Comissão serão incluídos no Cadastro de Profissionais Classificados, para o ano letivo de 2019.

4. DOS CARGOS/FUNÇÕES E DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Cadastramento, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

a) Função de: Professor Regente para Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e por áreas específicas nos anos finais, para lotação no meio urbano.

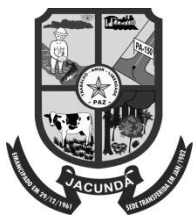
* Requisito: Escolaridade Nível Superior.

Itens Avaliados		Pontuação	Pontuação Máxima
01	Diploma de Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i> Doutorado	13,0	13,0
02	Diploma de Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i> Mestrado	10,0	10,0
03	Diploma de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> "Especialização" na área educacional de, no mínimo, 360 h	5,0	5,0
04	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública, no exercício da docência, emitida pelo órgão público	1 ponto por ano trabalhado (limitado a 10 anos)	10,0
05	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa privada, no exercício da docência nos últimos 2 anos, emitida pela empresa ou registro em Carteira de Trabalho	1 ponto por ano trabalhado (limitado a 2 anos)	2,0
06	Certificados de Formação continuada na área educacional nos últimos 2 anos, com carga horária de até 40 horas	1,5 ponto (limitado a 2 títulos)	3,0
07	Certificados de Formação continuada na área educacional nos últimos 2 anos, com carga horária acima de 40 horas	2,5 ponto (limitado a 2 títulos)	5,0
08	Certificado/Declaração do PNAIC	5,0 (limitado a 2 títulos)	10,0

b) Função de: Professor Regente com Especialização em Educação Especial, para lotação no meio urbano.

* Requisito: Escolaridade Nível Superior.

Itens Avaliados		Pontuação	Pontuação Máxima
01	Diploma de Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i> Doutorado	13,0	13,0



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



02	Diploma de Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i> Mestrado	10,0	10,0
03	Diploma de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> "Especialização" na área de Educação Especial	5,0	5,0
04	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública, no exercício da docência especializada em Educação Especial, emitida pelo órgão público	1 ponto por ano trabalhado <small>(limitado a 10 anos)</small>	10,0
05	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa privada, no exercício da docência especializada em Educação Especial, referente aos últimos 2 anos, emitida pela empresa ou registro em Carteira de Trabalho	1 ponto por ano trabalhado <small>(limitado a 2 anos)</small>	2,0
06	Certificados de Formação continuada na área educacional voltada ao PNE, nos últimos 2 anos, com carga horária de até 40 horas	1,5 ponto <small>(limitado a 2 títulos)</small>	3,0
07	Certificados de Formação continuada na área educacional voltada ao PNE, nos últimos 2 anos, com carga horária acima de 40 horas	2,5 ponto <small>(limitado a 2 títulos)</small>	5,0
08	Certificado/Declaração do PNAIC	5,0 <small>(limitado a 2 títulos)</small>	10,0

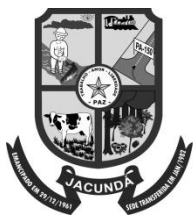
c) Cargo de Assistente Educacional: Função de Apoio Escolar / "Cuidador" para lotação no meio urbano ou no campo.

* Requisito: Escolaridade Nível Médio.

Itens Avaliados		Pontuação	Pontuação Máxima
01	Diploma de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> "Especialização" na área educacional de, no mínimo, 360 h	10,0	10,0
02	Diploma de Curso de Graduação (Pedagogia ou Letras)	5,0	5,0
03	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública, no exercício da docência, emitida pelo órgão público	1 ponto por ano trabalhado <small>(limitado a 10 anos)</small>	10,0
04	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa privada, no exercício da docência nos últimos 2 anos, emitida pela empresa ou registro em Carteira de Trabalho	1 ponto por ano trabalhado <small>(limitado a 2 anos)</small>	2,0
04	Certificados de Formação continuada na área educacional voltada ao PNE, nos últimos 2 anos, com carga horária de até 40 horas	1,5 ponto <small>(limitado a 2 títulos)</small>	3,0
05	Certificados de Formação continuada na área educacional voltada ao PNE, nos últimos 2 anos, com carga horária acima de 40 horas	2,5 ponto <small>(limitado a 2 títulos)</small>	5,0

d) Cargo de Assistente Educacional: Função Tradutor / Intérprete de Libras / Monitoras / Motoristas, para lotação no meio urbano ou no campo.

* Requisito: Escolaridade Nível Médio.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Itens Avaliados		Pontuação	Pontuação Máxima
01	Curso de Educação Profissional em Libras, reconhecido pelo MEC	5,0	5,0
02	Curso de Extensão Universitária em Libras (Pós Graduação)	10,0	10,0
03	Curso de Formação Continuada promovido por instituição de ensino superior	5,0	5,0
04	Curso de Formação Continuada promovido por instituições credenciadas por Secretarias de Educação	3,0	3,0
05	Diploma de Curso de Graduação (Pedagogia ou Letras)	5,0	5,0
06	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública, no exercício da função de Tradutor, emitida pelo órgão público	1 ponto por ano trabalhado (limitado a 10 anos)	10,0
07	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa privada, no exercício da função de Tradutor, nos últimos 2 anos, emitida pela empresa ou registro em Carteira de Trabalho	1 ponto por ano trabalhado (limitado a 2 anos)	2,0

e) Cargo de Auxiliar Educacional: Função Vigia diurno, para lotação no meio urbano.

* Requisito: Escolaridade Nível Fundamental.

Itens Avaliados		Pontuação	Pontuação Máxima
01	Escolaridade em Nível Médio Completo	5,0	5,0
02	Curso de Formação de Vigilante	10,0	10,0
03	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública, no exercício da função de Tradutor, emitida pelo órgão público	1 ponto por ano trabalhado (limitado a 10 anos)	10,0
04	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa privada, no exercício da função de Tradutor, nos últimos 2 anos, emitida pela empresa ou registro em Carteira de Trabalho	1 ponto por ano trabalhado (limitado a 2 anos)	2,0

f) Cargo de Auxiliar Educacional: Função serventes e merendeira, para lotação no Campo (Meio Rural).

* Requisito: Escolaridade Nível Fundamental.

Itens Avaliados		Pontuação	Pontuação Máxima
01	Escolaridade em Nível Médio Completo	5,0	5,0
02	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa pública, no exercício da função de Tradutor, emitida pelo órgão público	1 ponto por ano trabalhado (limitado a 10 anos)	10,0
03	Certidão/Declaração de Tempo de Serviço prestado na iniciativa privada, no exercício da função de Tradutor, nos últimos 2 anos, emitida pela empresa ou registro em Carteira de Trabalho	1 ponto por ano trabalhado (limitado a 2 anos)	2,0



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



- 4.2. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 4.3. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez, devendo, para isso, conter carga horária, conteúdo programático, data, local, assinatura, devendo ser apresentado em cópia autenticada, ou acompanhado do original para autenticação no local.
- 4.4. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
- 4.5. Não serão considerados os certificados cujo objeto seja incompatível com o cargo pretendido.
- 4.6. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Comissão.
- 4.7. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado.
- 4.8. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº. 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 4.9. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.
- 4.10. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 4.11. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 4.12. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
- 4.13. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
- 4.14. O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado a partir do dia 13/12/2018, através de edital específico que será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.jacunda.pa.gov.br e www.semedjacunda.com.br, além de ser publicado posteriormente no Diário Oficial da União e nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Jacundá.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



4.15. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação terá efeitos somente para convocação para períodos acima de 30 (trinta) dias.

5.2. Caso haja revogação da convocação por quaisquer motivos, o Candidato assinará o Termo de Desistência da Vaga.

6. DA CLASSIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

6.1. O professor convocado temporariamente em vaga pura poderá ter a manutenção da classificação no período do ano letivo, desde que haja aproveitamento satisfatório e interesse público na continuidade dos serviços essenciais.

6.2. Para substituição inferior a 30 (trinta) dias a substituição se dará conforme as necessidades e adaptações juntamente com a Direção Escolar, não sendo utilizada a lista de classificação.

6.3. Não será utilizada a lista de classificação para convocações de professores fora de sala de aula, necessários a suporte pedagógico, programas ou projetos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.4. Os professores com vínculo efetivo, interessados em novo período, serão incluídos primeiramente na lista de classificação e posteriormente ou professores sem vínculo com o Município.

6.5. O não aceite da vaga pelo Professor Efetivo o posicionará no final da lista geral.

7. DESEMPATE

7.1. Caso haja empate na pontuação, a publicação será mantida por ordem alfabética e o desempate se dará quando houver a necessidade da convocação, pelos seguintes critérios:

- a) Profissional com vínculo efetivo com a Rede Pública Municipal;
- b) Profissional com maior tempo de atuação.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1. Não poderão ser incluídos no Cadastro de Profissionais Convocados os candidatos nas seguintes condições:

- a) estar aposentado por invalidez, compulsoriamente ou em dois cargos públicos;



- b) estar em readaptação provisória ou definitiva ou licenciado por motivo de saúde;
- c) ser militar ativo;
- d) ser estrangeiro;
- e) e, no caso dos cargos de Professor, ocupar cargo, função ou emprego público de nível fundamental e médio.

9. DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

9.1. A contratação será formalizada, sob regime jurídico administrativo, por prazo determinado, vigorando durante o ano letivo de 2019, mediante convocações para atender demandas em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, considerada a necessidade de atender situação de excepcional interesse público.

9.2. O candidato classificado e convocado deverá comprovar, mediante apresentação de cópia dos respectivos documentos, certificados, títulos, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro;
- b) ter, no mínimo, dezoito anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) gozar de boa saúde física, conforme atestado de saúde passado por Médico do Trabalho inscrito no CRM/PA;
- f) gozar de boa saúde mental, conforme atestado de saúde passado por Médico Psiquiatra ou por Psicólogo, devidamente inscrito em seu respectivo Conselho Regional de Classe no Estado do Pará;
- g) para o cargo de Professor, deverá comprovar sua graduação em instituição de nível superior, contendo a habilitação em licenciatura na área/disciplina do cadastramento;
- h) declaração, caso ocupe cargo, função ou emprego público ou na iniciativa privada, que haverá compatibilidade horária para prestar os serviços para os quais está se habilitando, de forma que, somando a carga horária, não seja ultrapassado o limite de jornada de 40 horas semanais.
- i) Os candidatos interessados no Cargo de Motorista deverão possuir CNH na Categoria D.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



9.3. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar, além dos documentos referidos no item 9.2., uma cópia autenticada ou com apresentação do original para autenticação, dos documentos especificados no Anexo IV deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Comissão de Cadastramento, designada pelo Prefeito Municipal, ficará instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Jarbas Passarinho, nº. 27, Centro, nesta cidade.

10.2. O candidato cadastrado é responsável pela exatidão e atualização dos dados e informações constantes de seu Requerimento de Cadastro e Currículo.

10.3. Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Recursos Humanos.

10.4. O cadastro terá validade para o ano letivo de 2019, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2020, caso haja necessidade e interesse da Administração Pública Municipal.

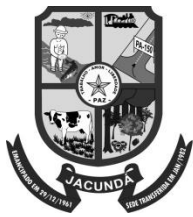
10.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Educação e de Administração.

Jacundá-PA, 05 de novembro de 2018.



ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ANEXO 1 EDITAL 01/2018/PMJ

CARGOS DE PROFESSOR

FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO POR HORA/AULA
Professor(a) Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 12,27
Professor(a) Series iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 12,27
Professor(a) de Português	Licenciatura Plena em Letras	R\$ 12,27
Professor(a) de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 12,27
Professor(a) de Artes	Licenciatura Plena em Arte	R\$ 12,27
Professor(a) de Espanhol	Licenciatura Plena em Letras / Língua Estrangeira Espanhol	R\$ 12,27
Professor(a) de Inglês	Licenciatura Plena em Letras / Língua Estrangeira Inglês	R\$ 12,27
Professor(a) de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 12,27
Professor(a) de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 12,27
Professor(a) de Estudos Amazônicos	Licenciatura Plena em Sociologia, Geografia, Ciências Sociais ou História	R\$ 12,27
Professor(a) de História	Licenciatura Plena em História	R\$ 12,27
Professor(a) de Ciências	Licenciatura Plena em Biologia	R\$ 12,27
Professor(a) com Especialização em Educação Especial	Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 12,27

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR:

- Responsabilizar-se pelo processo de ensino e aprendizagem do aluno;
- Planejar, ministrar, registrar, discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas;
- Organizar plano educacional individualizado para estudantes da educação especial;
- Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes;
- Estar integrado com o coordenador pedagógico e o(a) diretor(a) da unidade escolar;
- Desempenhar outras funções que se relacionem ao bom andamento das atividades da unidade escolar;
- Participar, quando convocado, de cursos e formações oferecidos pela SEMED.

CARGOS DE ASSISTENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR EDUCACIONAL

FUNÇÃO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Apoio Escolar / "Cuidador"	Nível Médio Completo	Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino.	R\$ 954,00*
Tradutor / Intérprete de Libras	Nível Médio Completo	Realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa. Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino.	R\$ 954,00*
Auxiliar Educacional Vigia	Nível Fundamental Completo	Realizar atividades relacionadas à vigilância e segurança do patrimônio público; Ajudar no controle de entrada e saída dos alunos nas escolas.	R\$ 954,00*
Auxiliar Educacional Merendeira / Servente	Nível Fundamental Completo	Promover a limpeza dos prédios públicos, móveis, equipamentos e similares.	R\$ 954,00*
Assistente Educacional /	Nível Médio Completo e	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o	R\$ 954,00*



Prefeitura Municipal de Jacundá

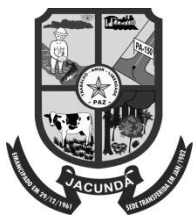
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Motorista	CNH - D	veículo observando as normas de transito, responsabilizando-se pelos usuários conduzidos; informar à Secretaria de Educação sobre a necessidade de manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.	
Monitora / Assistente Educacional	Nível Médio Completo	Garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola.	R\$ 954,00*

* Remuneração a ser reajustada de acordo com a variação do salário mínimo nacional.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ANEXO II EDITAL 01/2018/PMJ

REQUERIMENTO DE CADASTRO

NOME DO CANDIDATO:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

CURSO DE GRADUAÇÃO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO

RG Nº.

CPF Nº.

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

E-MAIL

OUTRO CONTATO

MODALIDADES PARA O CADASTRO – Marcar com X uma das opções a que deseja se cadastrar

CARGO OU FUNÇÃO / MEIO URBANO

Quant. VAGAS

() Professor(a) Educação Infantil

70

() Professor(a) Fundamental Séries Iniciais

160

() Professor(a) de Português

02

() Professor(a) de Matemática

04

() Professor(a) de Artes

01

() Professor(a) de Espanhol

01

() Professor(a) de Inglês

04

() Professor(a) de Educação Física

02

() Professor(a) de Geografia

03

() Professor(a) de Sociologia, Geografia, Ciências Sociais ou História

02

() Professor(a) de História

01

() Professor(a) de Ciências

01

() Professor(a) com Especialização em Educação Especial

12

() Assistente Educacional - Profissional de Apoio Escolar / Cuidador

28

() Assistente Educacional - Tradutor / Intérprete de Libras

05

() Assistente Educacional – Motorista

10

() Assistente Educacional – Monitora

12

() Auxiliar Educacional - Vigia Diurno

22

CARGO OU FUNÇÃO / CAMPO – MEIO RURAL

Quant. VAGAS

() Auxiliar Educacional – Servente / merendeira

29

() Assistente Educacional - Profissional de Apoio Escolar / Cuidador

02

() Assistente Educacional - Tradutor / Intérprete de Libras

01

Data ____/____/____

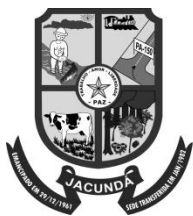
RECEPÇÃO DA INSCRIÇÃO

DATA ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CARIMBO E ASSINATURA

Obs.: Após preenchido o documento, a SEMED devolverá cópia ao candidato, devidamente assinada, que servirá como Comprovante de Inscrição neste Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ANEXO III EDITAL 01/2018/PMJ

CURRÍCULO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PÓS GRADUAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO

INSTITUIÇÃO QUE OFERECEU O
TÍTULO

DATA

TÍTULO DE MESTRADO

TÍTULO DE DOUTORADO

CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO (certificado, declaração e atestado)

CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS COMO INSTRUTOR/PALESTRANTE (certificado, declaração e atestado)

PUBLICAÇÕES (anexar cópia da publicação)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (informar tempo em meses e o local da prestação de serviços)

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

____/____/____



ANEXO IV
EDITAL 01/2018/PMJ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- () 1. Uma (01) foto 3x4 colorida atualizada;
- () 2. Carteira de identidade (original e cópia);
- () 3. Título de eleitor (original e cópia);
- () 4. CPF (original e cópia);
- () 5. Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- () 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página da foto e da qualificação civil);
- () 7. Certificado de Reservista das Forças Armadas, exigida para os candidatos homens (original e cópia);
- () 8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- () 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (original e cópia);
- () 10. Comprovante de residência (cópia);
- () 11. Número de conta corrente: Banco Bradesco S/A;
- () 12. Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, expedido por Médico do Trabalho inscrito no CRM/PA;
- () 13. Atestado Médico expedido por médico psiquiatra ou por psicólogo, devidamente inscrito em seu respectivo Conselho Regional de Classe no Estado do Pará;
- () 14. Tipagem Sanguínea;
- () 15. Declaração de que não acumula cargo público;
- () 16. Declaração de Bens;
- () 17. Comprovante de Escolaridade – Diploma e/ou Histórico Escolar;
- () 18. Comprovações relacionados aos cursos de capacitação;
- () 19. Certidão de Quitação Eleitoral;
- () 20. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Jacundá/PA ou do Município onde residir;
- () 21. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Jacundá/PA ou do Município onde residir;
- () 22. Certidão Negativa expedida pela Justiça Federal.
- () 23. CNH – Categoria D (Para os Motoristas)